

ICAPUÍ	INSPEÇÃO	JUNHO	14	8:00 HORAS
ARACATI (JECC)	INSPEÇÃO	JUNHO	14	8:00 HORAS
FORTIM	INSPEÇÃO	JUNHO	14	8:00 HORAS
ARACATI (1ª, 2ª, 3ªVARAS)	INSPEÇÃO	JUNHO	15	8:00 HORAS

Parágrafo único - O presente cronograma poderá ser alterado, a critério da Corregedora-Geral da Justiça, com supressão ou acréscimo de Correições, Inspeções ou visitas, bem como quanto ao horário de início das atividades.

Art. 2º - No dia da instalação de cada Inspeção, além dos dias previstos para Visitas, a Corregedora-Geral ou o(s) Juiz(es) Corregedor(es) por ela indicado(s), atenderá aos interessados em audiência no Fórum de cada Comarca, o que será previamente publicado pelo Juiz Diretor do respectivo Foro, sendo todos os atos registrados, para posterior apresentação de circunstanciado relatório a ser apreciado pelo Conselho Superior da Magistratura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora Geral da Justiça do Estado do Ceará, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril do ano de 2012 (dois mil e doze).

DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA
(Republicada por incorreção)

PORTARIA Nº. 12/2012

A DESEMBARGADORA **EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria 10/2012, realizar **INSPEÇÃO** nas **COMARCAS DE GRANJA, CAMOCIM e IPU**, deste Estado, no dia sete (07) do mês de maio do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara dos mencionados juízos, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Senhores Juízes Corregedores Auxiliares: Francisco Jaime Medeiro Neto, José Tarcílio Souza da Silva e Francisco Eduardo Torquato Scorsafava, sob a supervisão da signatária

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos dezesseis (16) dias do mês de abril do ano de dois mil e doze (2012).

DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 13/2012

A DESEMBARGADORA **EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria 10/2012, realizar **INSPEÇÃO** nas **COMARCAS DE UBAJARA, VIÇOSA DO CEARÁ e CARNAUBAL**, deste Estado, no dia oito (08) do mês de maio do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara dos mencionados juízos, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Senhores Juízes Corregedores Auxiliares: Francisco Jaime Medeiro Neto, José Tarcílio Souza da Silva e Francisco Eduardo Torquato Scorsafava, sob a supervisão da signatária

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos dezesseis (16) dias do mês de abril do ano de dois mil e doze (2012).

DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 14/2012

A DESEMBARGADORA **EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria 10/2012, realizar **INSPEÇÃO** nas **COMARCAS DE MORAÚJO, PACUJÁ e GRAÇA**, deste Estado, no dia nove (09) do mês de maio do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara dos mencionados juízos, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Senhores Juízes Corregedores Auxiliares: Francisco Jaime Medeiro Neto, José Tarcílio Souza da Silva